



A

PARTE I – Duração: 2 horas

A Accounting4All - Contabilistas Associados, S.A. (Accounting4All, S.A.) é uma sociedade de contabilidade com sede em Esposende, cujo período de tributação em IRC coincide com o ano civil. A Accounting4All, S.A. aplica o regime geral do SNC, estando sujeita a certificação legal de contas. Esta sociedade foi constituída em 1988, com um capital social de 100.000 EUR, repartido de igual forma por cinco acionistas, todos contabilistas certificados.

A empresa presta aos seus clientes serviços de contabilidade numa base de contrato de prestação de serviços com avença mensal e também serviços de consultoria em fiscalidade e em sistemas de informação de gestão, estes numa base pontual, mediante apresentação de proposta prévia.

A Accounting4All, S.A. tem escritórios em Esposende, onde se situa a sede social, bem como no Porto. Ambos os escritórios são propriedade da empresa. A Accounting4All, S.A. tem uma vasta carteira de clientes e a faturação anual tem ultrapassado os 3 000 000 EUR/ano, ao longo dos últimos 3 anos (2017, 2018 e 2019).

A sociedade emprega mais de 120 colaboradores. A política dos sócios tem sido de distribuição de cerca de 30-40% dos lucros gerados em cada exercício económico e reinvestimento da parte restante.

Todos os cinco acionistas são administradores.

Questão 1.:

O diretor técnico de uma sociedade de contabilidade:

- a) É, simultaneamente, gerente ou administrador da sociedade.
- b) Deverá ser sócio da sociedade.
- c) É um contabilista certificado com a inscrição em vigor.
- d) Deverá ser um trabalhador por conta de outrem.

Questão 2.:

Os sócios de uma sociedade profissional de contabilistas certificados devem ser:

- a) Todos contabilistas certificados.
- b) Todos gerentes ou administradores da sociedade.
- c) Gerentes ou administradores, se forem contabilistas certificados.
- d) Maioritariamente contabilistas certificados.



Q

António Alves é um dos contabilistas certificados acionista e administrador da Accounting4All, S.A.. Em novembro de 2019 foi notificado para prestar esclarecimentos no âmbito de uma investigação criminal relativa à prática de eventuais crimes de branqueamento de capitais.

Questão 3.:

Neste contexto, António Alves deve:

- a) Recusar toda e qualquer colaboração necessária à investigação.
- b) Informar que, atendendo às suas funções, não tem qualquer conhecimento da prática de quaisquer crimes de branqueamento de capitais.
- c) Invocar o segredo profissional relativamente aos factos de que teve conhecimento no exercício das suas funções.
- d) Todas as anteriores.

Apesar de já ter uma dimensão muito relevante, os administradores da Accounting4All, S.A. procuram aproveitar o bom momento que a economia atravessa para crescer ainda mais. Para tal, estão a desenvolver estratégias de comunicação e publicidade bastantes agressivas.

Uma das medidas foi a de contratar os serviços da Google para publicitar os seus serviços profissionais mediante a aposição de mensagens publicitárias em sites associados ao motor de busca.

Questão 4.:

Estas mensagens podem ter o seguinte teor:

- a) "Prestação de serviços de contabilidade e auditoria. Subscriba um pacote dois em um: organizamos a contabilidade e procedemos à certificação legal de contas." ✕
- b) "Contabilidade low cost: qualidade ao mais baixo preço".
- c) "Profissionalismo e competência; todas as suas obrigações fiscais em boas mãos."
- d) Nenhuma das anteriores.

Bernardo Brito é outro dos contabilistas certificados acionista e administrador da Accounting4All, S.A.. Recentemente encontrou um amigo que não via há já largo tempo e que, em conversa, lhe manifestou descontentamento com os serviços prestados pelo atual contabilista certificado. Bernardo apresentou uma proposta de prestação de serviços que foi aceite de imediato pelo seu amigo.

Antes de assumir funções como contabilista certificado da empresa do amigo, Bernardo Brito, no cumprimento dos seus deveres de lealdade, contactou o anterior colega mediante o envio de uma carta registada com Aviso de Receção para a morada que lhe foi disponibilizada pela Ordem. No entanto, a carta veio devolvida.



A

Questão 5.:

Perante os factos expostos, Bernardo Brito:

- a) Não deve assumir funções.
- b) Pode assumir funções como contabilista certificado.
- c) Deve informar o conselho diretivo da OCC da impossibilidade de concretização do contacto.
- d) Ambas as anteriores.

Um dos clientes mais importantes da Accounting4All, S.A. é a ERGUIMPA, S.A., que aplica o regime geral do SNC. Esta possui uma máquina industrial, adquirida no início de abril de 2012, pelo preço de 240 000 EUR, à qual foi atribuída uma vida útil de 10 anos. O equipamento é depreciado segundo o método da linha reta, por duodécimos. Esta máquina ficou imediatamente disponível para uso na data de aquisição, embora só tenha entrado em funcionamento em outubro de 2012. Para a aquisição desta máquina, a ERGUIMPA, S.A. recorreu a um financiamento bancário, tendo suportado gastos com o financiamento de 3 000 EUR, pelo período correspondente à data que medeia entre a aquisição da máquina e a sua entrada em funcionamento.

Em fevereiro de 2020 ocorreu um incêndio com aquela máquina do qual resultou a danificação parcial da mesma. Ponderado o custo de reparação da máquina e o seu número anos de vida útil remanescente, a Administração da empresa decidiu não efetuar a reparação da máquina, mas antes proceder à sua alienação, tendo em finais de fevereiro de 2020 reclassificado a máquina para ativo não corrente detido para venda.

Sabe-se que o justo valor da máquina era o seguinte:

- Em 31 de dezembro de 2019: 63 000 EUR;
- Em 29 de fevereiro de 2020 (após o incêndio): 38 000 EUR.

Questão 6.:

Face ao exposto, qual o tratamento a adotar pela ERGUIMPA, S.A. quando se sabe que, à data do incêndio, as demonstrações financeiras de 2019 ainda não foram autorizadas para emissão:

- a) Reconhecer nas demonstrações financeiras de 2019 uma perda por imparidade de 16 000 EUR, já que aquele incêndio consubstancia um acontecimento após a data do balanço.
- b) Reconhecer nas demonstrações financeiras de 2020 uma perda por imparidade de 12 000 EUR, aquando da reclassificação para ativo não corrente detido para venda. ✕
- c) Reconhecer nas demonstrações financeiras de 2019 uma perda por imparidade de 16 675 EUR, já que aquele incêndio consubstancia um acontecimento após a data do balanço. ✕

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	07 março 2020	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



9

- d) Reconhecer nas demonstrações financeiras de 2020 uma perda por imparidade de 12 625 EUR, aquando da reclassificação para ativo não corrente detido para venda.

No início do ano de 1999, a ERGUIMPA, S.A. adquiriu um armazém pelo valor de 560 000 EUR (terreno incluído), tendo-se atribuído ao respetivo terreno o valor de 210 000 EUR. As despesas com a escritura de compra e venda e registo ascenderam naquela data a 26 300 EUR. Além destas despesas, a ERGUIMPA, S.A. suportou ainda impostos não dedutíveis com aquela compra no valor de 13 700 EUR. A empresa deprecia o armazém segundo o método da linha reta tendo-lhe sido atribuído, à data da aquisição, um período de vida útil de 30 anos.

Aquando do encerramento das contas do período de 2019, mas antes do cálculo das respetivas depreciações do período, a ERGUIMPA, S.A. procedeu a uma revisão do período de vida útil daquele armazém, estimando-se que o mesmo terá uma vida útil de mais 10 anos face ao período inicialmente previsto.

Questão 7.:

Tendo presente apenas a informação apresentada, em 31 de dezembro de 2019 o valor que deverá ser apresentado no balanço relativamente ao armazém (terreno excluído) é:

- $560000 \times 25\% = 140000$ (reversão)
 30 anos
 $2019 \rightarrow 10 \text{ anos}$
 a) 375 000 EUR. $\text{Arm: } 420000 \times$
 b) 185 250 EUR. $\text{arm} = 350.000.$
 $+ \text{disp} = 26300.$
 $+ \text{imp} = 13700.$
 c) 123 500 EUR.
 d) 118 750 EUR.

Uma outra questão ainda respeitante à ERGUIMPA, S.A., tem a ver com o facto de em 31 de dezembro de 2018 esta empresa ter desreconhecido uma dívida de um cliente no valor de 2 400 EUR por se ter verificado a incobrábilidade da mesma, tendo-se para o efeito utilizado a totalidade das perdas por imparidade acumuladas (no valor de 2 200 EUR) que haviam sido reconhecidas especificamente para aquela dívida. Contra todas as expectativas, em novembro de 2019 o cliente pagou a totalidade daquela dívida, suspeitando-se que tal se deva ao facto de este pretender retomar as negociações comerciais com a ERGUIMPA, S.A..

Questão 8.:

Atendendo à situação descrita, a ERGUIMPA, S.A. deverá ter, entre outros registos:

- a) Creditado em 2019 a conta "783 - Outros rendimentos – Recuperação de dívidas a receber" pelo valor total da dívida. $\times$
 b) Creditado em 2019 as contas "783 - Outros rendimentos – Recuperação de dívidas a receber" por 200 EUR e "7621 – Reversões – De perdas por imparidade – Em dívidas a receber" por 2 200 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	07 março 2020	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



07

- c) Debitado em 2018 a conta “683 - Outros gastos – Dívidas incobráveis” pelo valor total da dívida.
- d) Creditado em 2018 a conta “7621 – Reversões – De perdas por imparidade – Em dívidas a receber” pelo valor de 2 200 EUR.

A ERGUIMPA, S.A. adquiriu, em janeiro de 2019, uma marca com vida útil indefinida, pelo valor de 1 000 000 EUR, a uma empresa com sede em Faro, com a qual não possui relações especiais.

Questão 9.:

Sabendo que contabilisticamente a empresa procedeu, em 2019, à amortização daquela marca no valor de 100 000 EUR, para efeitos de IRC, na declaração modelo 22 de 2019, quais os valores a inscrever no apuramento do lucro tributável da ERGUIMPA, S.A.:

- a) Acrescer 100 000 EUR e deduzir 50 000 EUR.
- b) Deduzir 100 000 EUR.
- c) Acrescer 100 000 EUR e tributar autonomamente este valor à taxa de 5%.
- d) Deduzir 50 000 EUR.

No ano de 2019, cada trabalhador com contrato sem termo da ERGUIMPA, S.A., recebeu de subsídio de alimentação referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, o valor de 123,20 EUR, 117,60 EUR e 112,00 EUR, respetivamente. O subsídio de alimentação é atribuído de acordo com os dias úteis trabalhados em cada mês, correspondendo ao valor unitário de 5,60 EUR por cada dia útil.

Questão 10.:

Sabendo que a ERGUIMPA, S.A. analisa os custos de forma mensal, o gasto com o subsídio de alimentação dos trabalhadores é considerado:

- a) Custo fixo.
- b) Custo variável.
- c) Custo composto maioritariamente por uma componente fixa e o restante variável.
- d) Custo composto maioritariamente por uma componente variável e o restante fixo.

A ERGUIMPA, S.A. utiliza o regime de produção conjunta.

Questão 11.:

Quando todas as quantidades produzidas de um determinado Resíduo são destruídas e existe um custo para as destruir, o apuramento dos custos de destruição do Resíduo é imputado:

- a) Ao Custo dos Resíduos, através do critério do lucro nulo ou custo nulo.
- b) Aos Custos Conjuntos do Resíduo.
- c) Aos Custos Conjuntos a distribuir pelos Produtos Principais.
- d) Aos Custos Conjuntos a distribuir pelos Produtos Principais e Subprodutos.



A

Questão 12.:

Ainda relativamente à ERGUIMPA, S.A., os Custos Industriais Não Incorporados (CINI) de um determinado período caracterizam-se por:

- a) Estarem imputados aos Custos do Período, mas não aos Custos do Produto.
- b) Estarem imputados aos Custos do Produto, mas não aos Custos do Período.
- c) Estarem imputados aos Custos do Produto e aos Custos do Período.
- d) Não serem imputados aos Custos do Produto, nem aos Custos do Período.

Para o segundo semestre de 2020, a ERGUIMPA, S.A. espera conseguir obter uma grande encomenda de um novo produto que irá passar a fabricar. Estima produzir e comercializar 100 000 unidades, que irá vender ao preço unitário de 40 EUR. Prevê-se obter com a produção do novo produto, os custos mencionados na tabela seguinte:

	Custos de Produção ou Industriais <i>40000</i>	Custos de Não Produção ou Não Industriais
Custos Fixos Totais	Correspondem a 40 % dos Custos Fixos Não Industriais	100 000 EUR <i>x 40% = 140.000</i>
Custo Variável Unitário	Corresponde a 60 % do Preço de Venda <i>24</i>	Corresponde a 60 % do Custo Variável Industrial Unitário <i>14,40€</i>

Questão 13.:

Utilizando exclusivamente os dados mencionados, a quantidade do Ponto de Equilíbrio, deste novo produto, corresponderá a:

- a) 80 000 unidades.
- b) 85 000 unidades.
- c) 87 500 unidades.
- d) 90 000 unidades.

Uma outra empresa cliente da Accounting4All, S.A., é a VINHIDOURO Unipessoal, Lda., empresa sediada no Pinhão e cujo único sócio é o Engº Manuel Gedeão, que se dedica à produção e comercialização de vinhos de mesa. No ano de 2019 produziu o vinho "Douro - Tinto Reserva", engarrafado em garrafas de 0,50 litros. *77*

De acordo com as normas técnicas de produção definidas pela empresa, para a produção de 2 000 garrafas do vinho "Douro – Tinto Reserva" são necessárias 45 horas da secção de Produção, 750 kg de uvas tipo A, 600 kg de uvas tipo B, 2 000 garrafas, 2 000 rolhas, 2 000 rótulos e de 10 kg de aditivos no valor de 55 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	07 março 2020	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



A

Questão 14.:

Sabendo previsivelmente que: o custo de cada garrafa será de 0,20 EUR; o custo de cada rolha será de 0,03 EUR; o custo de cada rótulo será de 0,01 EUR; o custo unitário estimado de cada hora da secção de Produção é de 20 EUR; o custo de cada kg de uvas tipo A e de uvas tipo B é de 0,50 EUR e 0,30 EUR, respetivamente, o custo padrão de cada garrafa de vinho “Douro - Tinto Reserva” é de:

- a) 0,985 EUR.
- b) 0,995 EUR.
- c) 1,005 EUR.
- d) 1,015 EUR.

O Engº Manuel Gedeão é também sócio de duas outras empresas industriais. Uma dessas empresas produz e comercializa um único produto, vendido ao preço de 1 500 EUR por unidade.

No primeiro semestre de 2019 produziu 400 unidades, das quais vendeu 300 unidades. Relativamente ao segundo semestre de 2019 produziu 500 unidades e vendeu 520 unidades.

Sabe-se que em cada semestre de 2019, os Custos Fixos Industriais totalizaram 110 000 EUR, os Custos Fixos Não Industriais ascenderam a 180 000 EUR, e os Custos Variáveis Industriais e Não Industriais foram de 220 EUR e 110 EUR, por unidade, respetivamente.

Sabe-se ainda que, no início de 2019, os inventários de produtos acabados (PA) eram nulos e que durante esse ano os inventários de PCF eram inexistentes.

Questão 15.:

Utilizando o método FIFO (*First In, First Out*), para a contabilização dos inventários, e o sistema de custeio total, para apuramento do custo, o valor do Resultado Antes de Imposto obtido no segundo semestre foi de:

- a) 304 804 EUR.
- b) 308 500 EUR.
- c) 310 700 EUR.
- d) 315 608 EUR.

A outra empresa do Engº Manuel Gedeão, a GREATOY, Lda. dedica-se à produção de brinquedos e apresentou a seguinte informação mensal em janeiro de 2020:



A

Descrição	Valor (EUR)
Conservação e reparação do equipamento fabril	5 000
Salários do pessoal fabril	15 000
Compras de matérias primas	22 000
Salários dos encarregados e diretores da fábrica	5 000
Energia elétrica da fábrica	1 000
Ordenados da Administração	6 000
Juros de empréstimos	1 500
Devolução de compras de matérias primas	2 500
Ordenados e comissões dos vendedores	2 000
Depreciações do equipamento fabril (duodécimo)	750

Sabe-se, ainda, que aos salários acrescem os encargos sociais da entidade patronal estimados em 50%, que os descontos financeiros obtidos nas compras foram de 10% e que os inventários iniciais e finais de matérias foram de 1 000 EUR e de 500 EUR, respetivamente.

Questão 16.:

Com base na informação apresentada, o custo primo ou primário da GREATOY, Lda. ascende a:

- a) 32 050 EUR.
- b) 35 000 EUR.
- c) 40 300 EUR. ✗
- d) 42 500 EUR. ✗

No final do ano de 2019, a GREATOY, Lda. elaborou a Demonstração dos Resultados por Funções.

Questão 17.:

Sabendo que durante aquele ano existiram gastos com uma conta caucionada, a rubrica "gastos de financiamento" influencia o:

- a) Resultado Bruto.
- b) Resultado Operacional.
- c) Resultado Antes de Imposto.
- d) Resultado Operacional e o Resultado Antes de Imposto .

No exercício de 2019, a GREATOY, Lda., enquadrada no regime geral do IRC, alienou, pelo valor de 60 000 EUR, um equipamento do seu ativo fixo tangível que havia adquirido em janeiro de 2016, entrando desde logo em funcionamento, pelo valor de 115 000 EUR (coeficiente de desvalorização da moeda aplicável: 1,02).

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	07 março 2020	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



Sabe-se que a empresa estimou para aquele equipamento um valor residual de 15 000 EUR e procedeu à depreciação da máquina com recurso ao método da linha reta utilizando uma taxa anual de depreciação de 20%.

Sabe-se, ainda, que a empresa reinvestiu a totalidade do valor de realização no próprio exercício, num equipamento novo semelhante ao alienado.

Questão 18.:

As consequentes correções fiscais a efetuar no apuramento do lucro tributável da GREATOY, Lda. relativo ao exercício de 2019 serão:

- a) Deduzir a mais-valia contabilística de 3 900 EUR e acrescer metade da mais valia fiscal, ou seja, 1 950 EUR.
- b) Deduzir a mais-valia contabilística de 5 000 EUR e acrescer a mais-valia fiscal de 2 500 EUR.
- c) Deduzir a mais-valia contabilística de 5 000 EUR e acrescer metade da mais valia-fiscal, ou seja, 1 950 EUR.
- d) Acrescer a mais-valia fiscal de 3 900 EUR e deduzir a mais-valia contabilística de 5 000 EUR.

O Engº Manuel Gedeão, apesar da sua vasta experiência como gestor, tem algumas dúvidas relativamente a questões fiscais pois, como costuma referir frequentemente, “isto está sempre tudo a mudar, o que só dificulta a vida aos gestores e a quem quer investir.”

Questão 19.:

No que respeita à periodização dos gastos, em sede de IRC, só são imputáveis ao período de tributação quando na data de encerramento das contas daquele a que deviam ser imputados:

- a) Eram conhecidos, embora imprevisíveis.
- b) Eram imprevisíveis ou manifestamente desconhecidos.
- c) Eram previsíveis e conhecidos.
- d) Nenhuma das anteriores.

A Accounting4All, S.A. tem na sua carteira de clientes muitas empresas industriais. Uma dessas empresas é a Irmãos Silva – Sistemas de Aquecimento, Lda., que exerce a atividade de fabricação de caldeiras para aquecimento central, enquadrada no regime normal do IVA.



Questão 20.:

A afetação permanente de uma caldeira por si produzida, a uso particular do seu sócio gerente, constitui, para efeitos de IVA:

- a) Uma operação assimilada a uma transmissão de bens, mas isenta de IVA face à ausência de qualquer contraprestação.
- b) Uma operação não sujeita a IVA, mas sim a Imposto do Selo, face ao carácter gratuito da mesma.
- c) Uma operação não sujeita a IVA uma vez que só foi possível ocorrer no âmbito do exercício dos poderes de autoridade por parte do sócio gerente.
- d) Uma operação assimilada a uma transmissão de bens, sujeita a IVA e dele não isenta.

Um dos Irmãos Silva é também sócio de uma empresa com sede em Vigo (Espanha) e aí registada para efeitos de IVA, que se dedica ao transporte internacional de mercadorias. Esta empresa realizou um serviço de transporte de bens de Espanha para Portugal, faturando-o a um sujeito passivo de IVA português, aqui registado para efeitos de IVA e que utilizou o respetivo número de identificação fiscal para efetuar a aquisição do serviço.

Questão 21.:

Para efeitos de IVA, a referida operação:

- a) Está sujeita a IVA em Portugal, devendo a empresa portuguesa proceder à liquidação do IVA.
- b) Está sujeita a IVA em Espanha, devendo a empresa portuguesa aí registar-se para efeitos de IVA e proceder à liquidação do mesmo.
- c) Não está sujeita a IVA em nenhum dos territórios assinalados.
- d) Está sujeita a IVA em ambos os territórios assinalados.

Esta empresa de transporte de mercadorias necessitou de fabricar novas fardas para os seus funcionários, contratando a uma empresa com sede em Aveiro e aí registada para efeitos de IVA, a respetiva confeção, fornecendo-lhe, para o efeito, os tecidos necessários.

Questão 22.:

Para efeitos de IVA:

- a) A empresa de Aveiro procede a uma transmissão intracomunitária de bens com destino a Espanha, isenta de IVA.
- b) A empresa de Aveiro procede a uma prestação de serviços, não sujeita a IVA em Portugal.
- c) A empresa de Aveiro procede a uma prestação de serviços sujeita a IVA em Portugal, embora dele isenta.
- d) A empresa com sede em Espanha procede a uma importação de bens, tributada naquele território.



9

Os Irmãos Silva têm gerido a sua empresa com muita competência ao longo dos anos, pelo que têm tido sucesso no negócio. Por considerarem que o mercado imobiliário oferece boas oportunidades de investimento, são os acionistas maioritários da Irmãos Silva - Investimentos, S.A., empresa que era proprietária de vários imóveis em 01.01.2019, a saber:

- Um prédio urbano habitacional destinado a arrendamento, com o Valor Patrimonial Tributário (VPT) de 1 000 000 EUR, classificado em propriedades de investimento.
- Um prédio urbano industrial, com o VPT de 800 000 EUR, classificado em ativos fixos tangíveis.
- Vários prédios rústicos, com o VPT de 10 000 EUR, classificados em propriedades de investimento.

Questão 23.:

Qual o montante de adicional de IMI que a referida sociedade teve de pagar em 2019?

- a) 4 800 EUR.
- b) 7 240 EUR.
- c) 4 000 EUR.
- d) 7 000 EUR.

No âmbito dos investimentos que a Irmãos Silva – Investimentos, S.A. efetua, inclui-se a construção e venda de prédios para habitação. A empresa adquire os terrenos onde posteriormente constrói os prédios, subcontratando, entre outros, os serviços de gestão dos projetos e de arquitetos a outras entidades, mediante a celebração de contratos de prestação de serviços.

Questão 24.:

Para o reconhecimento dos gastos e réditos relacionados com aqueles prédios:

- a) Quer a Irmãos Silva – Investimentos, S.A., quer as entidades que lhe prestam serviços por subcontratação, devem aplicar o disposto na NCRF 19 – Contratos de Construção.
- b) Apenas as entidades que prestam serviços por subcontratação à Irmãos Silva – Investimentos, S.A. devem aplicar o disposto na NCRF 19 – Contratos de Construção.
- c) Apenas a Irmãos Silva – Investimentos, S.A. deve aplicar o disposto na NCRF 19 – Contratos de Construção.
- ☒ d) Quer a Irmãos Silva – Investimentos, S.A., quer as entidades que lhe prestam serviços por subcontratação, podem optar por aplicar o disposto na NCRF 18 - Inventários ou na NCRF 19 – Contratos de Construção.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o artº 31º do Estatuto da OCC)	07 março 2020	VERSÃO A
--	----------------------	-----------------



9

A FLUXIRA, Lda. é uma empresa também cliente da Accounting4All, S.A. que realizou, entre outras, as seguintes operações durante o ano 2019:

1. Vendas anuais de mercadorias no valor de 270 000 EUR. Todas as vendas são a pronto pagamento com um desconto financeiro de 5%;
2. O valor das compras mensais de mercadorias em 2019 foi sempre o mesmo e o custo das mercadorias vendidas naquele período ascendeu a 130 000 EUR. Já o custo das mercadorias em armazém em 31/12/2019 é inferior em 10 000 EUR ao seu saldo final em 31/12/2018. Não existiam dívidas a fornecedores no início de 2019 e o prazo médio de pagamento a fornecedores em 2019 foi de um mês;
3. Recebimento de dividendos no valor de 1 200 EUR;
4. Venda de um computador por 1 500 EUR, tendo-se recebido, por transferência bancária, 70% do valor. Esta venda gerou uma mais-valia de 100 EUR;
5. Aumento de capital no montante de 50 000 EUR, dos quais 10 000 EUR foi efetuado através da incorporação de reservas e o restante por novas entradas dos sócios em 2019;
6. Pagamento de dividendos aos acionistas no valor de 2 500 EUR.

Questão 25.:

Considerando apenas as operações descritas e desprezando o efeito de quaisquer impostos, na Demonstração dos Fluxos de Caixa da FLUXIRA, Lda.:

- a) O fluxo das atividades de financiamento é 37 500 EUR e o fluxo das atividades operacionais é 116 500 EUR.
- b) O fluxo das atividades de investimento é 1 200 EUR.
- c) O fluxo das atividades de financiamento é 47 500 EUR e o fluxo das atividades de investimento é 2 040 EUR.
- d) O fluxo das atividades operacionais é 146 500 EUR e o fluxo das atividades de financiamento é 37 500 EUR.



PARTE II - Duração: 2 horas

Estas questões são independentes do texto apresentado na PARTE I

QUESTÕES DE FISCALIDADE

Questão 26.:

Em dezembro de 2019, por motivos de saúde, Dionísio deixou de ser comerciante de peças automóveis, após ceder a Paulo, pelo período de 5 anos, a exploração do seu estabelecimento comercial, mediante pagamento de uma renda mensal de 1 000 EUR. O rendimento mensal auferido por Dionísio pela referida cedência qualifica-se, para efeitos de IRS, como:

- a) Uma mais-valia, tributada em sede da categoria G.
- b) Rendimentos de capitais, tributados em sede da categoria E. ☒
- c) Um rendimento empresarial, tributado em sede da categoria B. ☒
- d) Uma pensão vitalícia, tributada em sede da categoria H. ☒

Questão 27.:

O Sr. João Aniceto é contabilista certificado (trabalhador independente) desde 2014, enquadrado, para efeitos de IRS, no regime simplificado de tributação, com residência fiscal no Porto, cujo imóvel do qual é proprietário, é, simultaneamente, utilizado para o seu escritório. Foram apurados os seguintes elementos, relacionados com o exercício da referida atividade, ao longo do ano de 2019:

- Rendimentos provenientes exclusivamente da atividade: 40 000 EUR.
- Despesas parcialmente afetas à atividade e como tal comunicadas no Portal das Finanças (água, luz e comunicações): 1 000 EUR.
- Valor Patrimonial Tributário do referido imóvel: 100 000 EUR.

Face ao exposto, o rendimento líquido respeitante à referida atividade que deveria ser englobado no exercício de 2019, para efeitos de IRS, é de:

- a) ☒ 30 000 EUR.
- b) 31 271 EUR.
- c) 30 396 EUR.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 28.:

António Araújo, enquadrado no regime simplificado de tributação para efeitos de IRS, tem o seu domicílio fiscal na Guarda e exerce, a título principal, a atividade de mediador de seguros, isenta de IVA nos termos do art.º 9.º do respetivo Código.

António Araújo é ainda consultor para a área da gestão, pelo que poderá beneficiar, simultaneamente, do regime de isenção do IVA do art.º 9.º (pela atividade de mediador de seguros) e do regime de isenção do IVA do art.º 53.º (pela atividade de consultor), devendo para tal ter por referência:



A

- a) O volume de negócios agregado de ambas as atividades. ✗
- b) Apenas o volume de negócios respeitante à atividade de mediador de seguros. ✗
- c) Apenas o volume de negócios respeitante à atividade de consultor.
- d) Em nenhuma circunstância é possível um sujeito passivo de IVA beneficiar, simultaneamente, do regime de isenção do art.º 9.º e do regime de isenção do art.º 53.º, ambos do Código do IVA.

Questão 29.:

AAA, Lda. e BBB, Lda., ambas com sede em Lisboa, são, desde a sua constituição e em partes iguais, as únicas sócias da sociedade comercial por quotas CCC, Lda., com sede em Coimbra, que tem um imóvel, sito naquela cidade, prédio urbano industrial, registado no seu ativo, mensurado pelo valor líquido contabilístico de 500 000 EUR e com o VPT de 800 000 EUR.

AAA, Lda. adquiriu este mês, onerosamente, a quota a BBB, Lda., por 1 000 000 EUR.

O valor do IMT devido pela referida transmissão é de:

- a) 65 000 EUR.
- b) 32 500 EUR.
- ✓ c) 52 000 EUR.
- d) 26 000 EUR.

Questão 30.:

Para determinação do rendimento coletável em IRS podem não ser englobados os seguintes rendimentos obtidos por um sujeito passivo residente pagos por entidades com sede em Portugal:

- ✓ a) Os juros de suprimentos efetuados a uma sociedade por quotas. *Podem ser englob.*
- ✓ (b) Os juros de um depósito a prazo pagos por um Banco.
- c) Os dividendos distribuídos por uma sociedade anónima.
- d) Todos os rendimentos referidos nas alíneas anteriores.

Questão 31.:

O resultado líquido negativo da categoria F obtido em 2019 por um sujeito passivo de IRS residente em Portugal:

- ✓ a) Pode ser deduzido aos resultados positivos de qualquer categoria de rendimentos até 2025.
- b) Pode ser deduzido aos resultados líquidos positivos de qualquer categoria de rendimentos obtidos no ano de 2019.
- c) Só pode ser deduzido aos resultados positivos da mesma categoria em qualquer um dos anos seguintes, até ao montante de 70% do respetivo resultado positivo.
- ✓ d) Nenhuma das anteriores.



QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANALÍTICA

Questão 32.:

O conhecimento e a classificação dos custos de acordo com a sua origem são fundamentais no âmbito da Contabilidade Analítica. Os custos, quanto à identificação com o objeto de custeio, classificam-se em:

- a) Relevantes e não relevantes.
- b) Diretos e indiretos.
- c) Fixos e variáveis.
- d) Controláveis e não controláveis.

Questão 33.:

Determinada empresa transforma a Matéria Prima 1 (MP1), utilizando Mão-de-Obra e Gastos Gerais de Fabrico, em Produto Acabado 1 (PA1).

No dia 1 de abril de 2019, a empresa não possuía nenhuma unidade de MP1 em inventário e apenas efetuou as duas compras seguintes de MP1 em abril:

- no dia 11 comprou 1 000 unidades de MP1 a 10 EUR cada;
- no dia 25 comprou 850 unidades de MP1 a 10 EUR cada.

Ao calcular o custo do consumo da MP1, no mês de abril de 2019, utilizando a fórmula de custeio FIFO (*First In, First Out*), a empresa obteve o valor de 14 500 EUR. Em alternativa, se a empresa utilizasse a fórmula de custeio Custo Médio Ponderado, o valor do consumo de MP1 seria:

- a) Superior.
- b) Inferior.
- c) Igual.
- d) Qualquer uma das ^{outras} alíneas anteriores será válida, dependendo da existência de Inventários Finais de MP1.

Questão 34.:

A empresa P&P Equivalente, Lda produziu em determinado período 42 000 unidades acabadas e registou de Inventários Finais de Produtos em Curso de Fabrico 42 000 unidades, com grau de acabamento de 60% da matéria-prima (MP) e 80% dos Custos de Conversão ou Transformação (CT).

Os Inventários Iniciais de Produtos em Curso de Fabrico ascenderam a 42 000 unidades, com grau de acabamento de 30% da MP, no valor de 168 840 EUR, e 60% dos CT, no valor de 231 840 EUR.

Sabendo que a empresa, no período, consumiu 764 400 EUR de MP e 483 840 EUR de CT, e utilizou a fórmula de custeio FIFO (*First In, First Out*), o Custo Industrial dos Produtos Acabados (CIPA) ascendeu a:

- a) 675 360 EUR.
- b) 973 560 EUR.
- c) 991 200 EUR.
- d) 1 248 240 EUR.



Questão 35.:

A empresa P&P Conjunta, Lda. obtém em regime de produção conjunta os produtos principais PP1 e PP2, o subproduto S e o resíduo R. Enquanto que o PP1, PP2 e S são vendidos, sendo para tal necessário suportar custos de distribuição variáveis de 8% do volume de vendas, o R é obrigatoriamente destruído.

No período N, os custos conjuntos de produção ascenderam a 300 000 EUR, os custos de destruição das 10 toneladas do R ascenderam a 4 000 EUR e foram pagas rendas no valor de 10 000 EUR pelo arrendamento do imóvel onde está situada a administração, a fábrica e o showroom.

Durante o período N, a empresa vendeu 10 toneladas de S ao preço de 0,60 EUR por Kg e registou 40 toneladas de inventários finais de S. No início do período N não existiam inventários de qualquer tipo.

Sabendo que a empresa reparte os custos conjuntos em função do valor de venda relativo no ponto de separação e valoriza o subproduto pelo critério do lucro nulo, o valor dos custos conjuntos a repartir pelos produtos principais foi de:

- a) 270 000 EUR.
- b) 272 400 EUR.
- c) 274 000 EUR.
- d) 276 400 EUR.

Questão 36.:

Em setembro de 2019, a empresa P&P Qualidade, Lda. lançou em ordem de produção 1 000 unidades de P6. O Departamento de Controlo de Qualidade, neste período, detetou 36 produtos defeituosos de P6, que não foram possíveis recuperar.

A empresa definiu que os produtos “defeituosos normais” não podem ultrapassar 3% das ordens de produção, e que a empresa consegue vender a 4 EUR cada produto defeituoso, para empresas de reciclagem.

Sabendo que no mês de setembro de 2019 o Custo Industrial dos Produtos Acabados sem defeito ascendeu a 17 352 EUR, o Custo Industrial foi de:

- a) 17 352 EUR.
- b) 17 460 EUR.
- c) 17 496 EUR.
- d) 17 580 EUR.



QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

A RESOLUÇÃO EFETUADA COM BASE NO SNC

A RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES A SEGUIR APRESENTADAS DEVERÁ, QUANDO FOR O CASO, SER EFETUADA COM BASE NO REGIME GERAL DE SNC (28 NCRFs), A MENOS QUE SE REFIRA O CONTRÁRIO:

Questão 37.:

A empresa CONSIGNERA, Lda. fabrica sapatos de luxo. Em outubro de 2019 entregou, em regime de consignação, e pela primeira vez, 70 pares dos sapatos marca UX na loja do seu cliente Calçadinho, Lda., tendo negociado com o cliente um preço de venda de 490 EUR por cada par de sapatos. A margem bruta praticada pela CONSIGNERA, Lda. é de 40% sobre o preço de custo. Até 31 de dezembro de 2019, o cliente Calçadinho, Lda. já vendeu 50 pares daqueles sapatos da marca UX ao preço de 700 EUR por cada par.

Relativamente àqueles sapatos à consignação, no inventário da CONSIGNERA, Lda. reportado a 31 de dezembro de 2019, deve ser incluído o valor de:

- a) 0 EUR.
- b) 7 000 EUR.
- c) 9 800 EUR.
- d) 10 000 EUR.

Questão 38.:

A empresa A detém 60% de B, 70% de C e 30% de D. Por sua vez, B detém 15% de D e C detém 20% de D.

Considerando apenas a informação anterior, a percentagem total de controlo de A sobre D é de:

- a) 23%.
- b) 30%.
- c) 53%.
- d) 65%.

Questão 39.:

A entidade PTCH, Lda. adquiriu o direito de exploração de uma mina de lítio, pelo período de cinquenta anos, tendo ficado a cargo desta entidade a requalificação da zona envolvente, para reparação de danos ambientais, no final do período de concessão. Estima-se que o dispêndio com a requalificação ascenda a 300 000 EUR, sendo o respetivo valor presente, na data do reconhecimento inicial do direito de exploração, de 140 000 EUR.



Considerando somente a informação disponibilizada, qual das seguintes afirmações reflete o correto reconhecimento inicial do valor da requalificação:

- a) Reconhecer uma provisão por 140 000 EUR.
- b) Reconhecer uma provisão por 300 000 EUR.
- c) Reconhecer um diferimento por 160 000 EUR.
- d) Reconhecer um acréscimo por 160 000 EUR.

Questão 40.:

No caso de uma entidade efetuar uma transação de venda seguida de uma locação:

- a) A entidade tem sempre de reconhecer o ganho ou a perda associados àquela transação nos resultados do período em que esta ocorre.
- b) A entidade nunca pode reconhecer o ganho ou a perda associados àquela transação nos resultados do período em que esta ocorre.
- c) A entidade deve diferir e amortizar, durante o prazo de vida útil do ativo, qualquer ganho obtido com a transação sempre que esta resultar numa locação financeira.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 41.:

A Search&Find, Lda. encontra-se a desenvolver estudos conducentes ao lançamento de um novo produto, tendo iniciado os referidos estudos no ano 2018. Os dispêndios incorridos no decurso desse ano ascenderam a 600 000 EUR, os quais incluem 100 000 EUR de custos suportados com empréstimos obtidos especificamente associados a esta fase do projeto.

No início de 2019 concluiu-se pela viabilidade técnica e comercial do produto, tendo-se incorrido, neste ano, em dispêndios que ascenderam a 250 000 EUR, os quais incluem 70 000 EUR relativos a custos de empréstimos obtidos especificamente associados a esta fase de desenvolvimento do projeto.

Tendo por base exclusivamente os aspetos referidos e sabendo que a entidade optou pela capitalização dos custos de empréstimos obtidos, no final do ano 2019:

- a) O custo dos ativos intangíveis reconhecidos é de 850 000 EUR.
- b) O custo dos ativos intangíveis reconhecidos é de 350 000 EUR.
- c) O custo dos ativos intangíveis reconhecidos é de 250 000 EUR.
- d) O custo dos ativos intangíveis reconhecidos é de 180 000 EUR.



R

Questão 42.:

A X-Lib, S.A. opera no setor do retalho e possui um conjunto de lojas espalhadas por todo o país. Recentemente foi adquirida uma loja localizada em Coimbra, tendo sido transferidas, para esta loja, diversas mercadorias no valor de 100 000 EUR, de forma a possibilitar a abertura ao público do referido espaço.

No decurso do primeiro mês de atividade foram efetuadas compras de mercadorias (entregues diretamente na loja de Coimbra) no montante global de 50 000 EUR. Sabe-se, ainda, que neste período foram efetuadas vendas no valor de 80 000 EUR.

A X-Lib, S.A. utiliza o método de retalho como técnica para a mensuração do custo dos inventários, em virtude de ter uma grande quantidade de itens que mudam rapidamente e cujas margens são semelhantes. A margem bruta média definida pela entidade é de 25% das vendas.

Atendendo exclusivamente ao exposto, o custo das mercadorias vendidas a reconhecer pela X-Lib, S.A. deve ser.

- a) 70 000 EUR.
- ☒ b) 60 000 EUR.
- c) 30 000 EUR.
- d) Nenhum dos anteriores.

Questão 43.:

No dia 7 de setembro de 2019, uma determinada entidade portuguesa prestou um serviço a um cliente sediado nos Estados Unidos, faturado por 90 000 USD, ficando contratualizado que o recebimento ocorreria em 31 de janeiro do ano seguinte. No entanto, a instabilidade geopolítica originou um conjunto de variações cambiais, conforme seguidamente se demonstra:

- 7 de setembro de 2019 - EUR/USD = 1,2
- 31 de dezembro de 2019 - EUR/USD = 1,24
- 31 de janeiro de 2020 - EUR/USD = 1,25

A quantia a reconhecer na demonstração dos resultados da entidade portuguesa, na data do recebimento, relativa somente às referidas variações cambiais, deverá configurar:

- a) Um rendimento de 3 000 EUR.
- b) Um gasto de 3 000 EUR.
- c) Um rendimento de 580,65 EUR.
- ☒ d) Um gasto de 580,65 EUR.



Handwritten signature or mark.

QUESTÕES DE MATÉRIAS ESTATUTÁRIAS E DEONTOLÓGICAS

Questão 44.:

O tio do contabilista certificado Manuel Silva faleceu no dia 15 de fevereiro, data limite para a entrega das declarações periódicas do IVA dos sujeitos passivos enquadrados no regime trimestral. Devido à morte do seu tio, o contabilista não entregou as declarações fiscais de um dos seus clientes. Nesta circunstância, o contabilista deve:

- a) Invocar a existência de justo impedimento de curta duração.
- b) Invocar a existência de justo impedimento prolongado.
- c) Enviar, logo que possível, a declaração fiscal e assumir o pagamento da coima que vier a ser aplicada ao cliente. ✗
- d) Enviar a declaração e informar o cliente que terá de efetuar o pagamento da coima. ✗

Questão 45.:

Os contabilistas certificados são obrigados a realizar, no mínimo:

- a) 30 créditos de formação profissional contínua por ano.
- b) 70 créditos por biénio de formação profissional contínua.
- c) A formação profissional que considerem necessária ou adequada.
- d) 35 créditos de formação profissional contínua por ano.

Questão 46.:

O incumprimento do dever de realizar os créditos de formação profissional constitui:

- a) Uma omissão desculpável, desde que o trabalho do contabilista certificado obedeça a elevados padrões de qualidade.
- b) Um impedimento ao exercício da atividade.
- c) Uma infração disciplinar.
- d) Nenhuma das anteriores.

Questão 47.:

João da Silva, recém-licenciado em contabilidade, reprovou no exame de acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados. Apesar disso, decidiu iniciar a atividade de prestação de serviços de contabilidade, recorrendo para isso à contratação de um colega já inscrito como contabilista certificado que assumirá a responsabilidade pela regularidade técnica dos seus clientes. Esta atividade:

- a) É lícita e legítima.
- b) É lícita, desde que os contratos de prestação de serviços celebrados com os clientes identifiquem expressamente o contabilista certificado.
- c) É ilícita, porque a execução de contabilidades sob a responsabilidade de contabilistas certificados apenas pode ser outorgada por estes, sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedade de contabilidade.
- d) É lícita, desde que o João se registe como empresário de contabilidade na Ordem.



Questão 48.:

No âmbito do Rio de Janeiro *Leaks* verificou-se que o contabilista certificado da sociedade XPTO, S.A. registou, em conluio com um dos seus clientes, faturas falsas. Este comportamento é punido com a pena disciplinar de:

- a) Advertência.
- b) Multa.
- c) Suspensão.
- d) Expulsão.

Questão 49.:

Em resultado de uma inspeção externa realizada à sociedade XPTO pela Direção de Finanças de Faro, a Autoridade Tributária e Aduaneira emitiu uma liquidação adicional de IRC de 200 000 EUR. O contabilista certificado discorda e apresentou uma reclamação graciosa, assinada por si na qualidade de contabilista certificado, enquanto representante do seu cliente. Pode fazê-lo?

- a) A representação de clientes junto da Autoridade Tributária e Aduaneira apenas pode ser feita por advogados.
- b) O contabilista certificado pode apresentar a reclamação graciosa, desde que a questão objeto de discussão seja da sua competência específica.
- c) A representação do cliente apenas pode ser feita relativamente a processos de valor reduzido.
- d) O contabilista pode representar os seus clientes junto de quaisquer entidades públicas ou tribunais.

Questão 50.:

O processo disciplinar é instaurado:

- a) Exclusivamente pelo conselho jurisdicional.
- b) Pelo conselho diretivo.
- c) Pelo conselho jurisdicional, sob proposta do bastonário.
- d) Pelo conselho jurisdicional, sob proposta do conselho diretivo.